# AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL: POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSOCIATIVISMO

# FAMILY FARMING AND RURAL TERRITORIAL DEVELOPMENT: PUBLIC POLICIES AND ASSOCIATIVISM

# AGRICULTURA FAMILIAR Y DESARROLLO TERRITORIAL RURAL: POLÍTICAS PÚBLICAS Y ASOCIATIVISMO

**Iolanda Lopes De Oliveira**
Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)
loopesiolanda@gmail.com

**Belmira Armando Sitoe**
Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)
sitoebelmira16@gmail.com

**José Adolfo Iriam Sturza**
Universidade Federal de Rondonópolis (UFR)
jasturzaroo@gmail.com

## Destaques

- Há uma relação intrínseca entre agricultura familiar e o desenvolvimento territorial, uma vez que pelo caráter multifuncional a agricultura familiar desempenha diversas funções nas esferas, econômica, social, cultural e ambiental.
- O associativismo possibilita que agricultores familiares superem desafios através da organização coletiva, obtendo melhores condições de comercialização e acesso a tecnologias e políticas públicas.
- Para que ocorra o tão almejado desenvolvimento territorial, as iniciativas devem ocorrer de "baixo para cima", criando redes que se interligam entre diversas instituições, desde a escala micro para a macro.

v. 16, n. 32, 2025 - ISSN 2176-9559
REL/DOI 10.30612

**RESUMO**

O desenvolvimento territorial, especialmente em relação à agricultura familiar, tem sido discutido como uma estratégia essencial para fortalecer economias locais, preservar o meio ambiente e promover a coesão social no meio rural. No contexto rural, o associativismo se destaca como um meio eficaz para os agricultores familiares se organizarem coletivamente, o que resulta em melhores condições de comercialização, acesso a tecnologias e políticas públicas, além de redes de comercialização mais justas. Esse processo, por sua vez, valoriza a produção local e contribui para uma distribuição mais equitativa de recursos. Este estudo tem como objetivo analisar o papel do associativismo na promoção do desenvolvimento territorial e na valorização da agricultura familiar. Através de uma revisão bibliográfica, busca-se conectar os conceitos de agricultura familiar, associativismo e desenvolvimento territorial, destacando a importância de estratégias coletivas para promover a autonomia dos agricultores e a revitalização dos territórios rurais de forma sustentável nos âmbitos social, econômico e ambiental.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar. Organizações coletivas. Território. Desenvolvimento territorial. Governança.

**ABSTRACT**

Territorial development, especially in relation to family farming, has been discussed as an essential strategy for strengthening local economies, preserving the environment and promoting social cohesion in the rural setting. In the rural context, associativism excels as an effective mean for family farmers to organize themselves collectively, which results in better conditions of commercialization, access to technology and public policies, besides fairest networks of commercialization. This process, in turn, values local production and contributes for a distribution more equitable of resources. This study has as objective analyzing the role of associativism in the promotion of territorial development and in the valorization of family farming. Through a bibliographic review, it aims to connect the concepts of family farming, associativism and territorial development, highlighting the importance of collective strategies for promoting autonomy of farmers and revitalization of rural territories in sustainable form in the social, economic and environmental scopes.

**Keywords**: Family farming. Collective organizations. Territory. Territorial development. Governance.

**RESUMEN**

El desarrollo territorial, especialmente en relación con la agricultura familiar, viene siendo discutido como una estrategia esencial para fortalecer economías locales, preservar el medioambiente y fomentar la cohesión social en el medio rural. En el contexto rural, el asociativismo se destaca como un medio eficaz para que los agricultores familiares se organicen colectivamente, lo que resulta en mejores condiciones de comercialización, acceso a tecnologías y políticas públicas, además de redes de comercialización más justas. A su vez, ese proceso valoriza la producción local y

contribuye a la distribución más equitativa de recursos. Este estudio tiene como objetivo analizar el rol del asociativismo en la promoción del desarrollo territorial y en la valorización de la agricultura familiar. Por medio de una revisión bibliográfica, se busca conectar los conceptos de agricultura familiar, asociativismo y desarrollo territorial, poniendo en relieve la importancia de estrategias colectivas para promover la autonomía de los agricultores y la revitalización de los territorios rurales de forma sustentable en los ámbitos social, económico y ambiental.

**Palabras clave:** Agricultura familiar. Organizaciones colectivas. Territorio. Desarrollo territorial. Gobernanza.

## INTRODUÇÃO

A discussão sobre o desenvolvimento territorial no Brasil tem se tornado cada vez mais relevante, especialmente quando associado à agricultura familiar, um setor que desempenha um papel estratégico não apenas na economia, mas também na preservação ambiental, na segurança alimentar e na coesão social dos territórios rurais.

Para autores como Abramovay (2000), Carneiro e Maluf (2003), Schneider (2010), Miranda (2017), Pires (2017), o conceito de desenvolvimento territorial vai além da ideia de crescimento econômico, abrangendo a integração equilibrada entre as dimensões sociais, econômicas, culturais e ambientais dentro de um território específico. Assim, o desenvolvimento territorial é um processo dinâmico que exige a valorização dos atores locais, a construção de redes de cooperação e a formulação de políticas públicas que respeitem as especificidades regionais.

Dentro desse contexto, uma estratégia que tem se mostrado essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento territorial são as políticas públicas direcionadas e a ascensão do associativismo rural. As organizações coletivas surgem como uma alternativa para fortalecer os agricultores familiares, permitindo-lhes maior acesso a mercados, infraestrutura, conhecimento técnico, financiamento e adesão a políticas públicas, além de possibilitar a negociação de melhores condições de comercialização e produção.

Além disso, o associativismo se configura como uma forma de resistência à concentração do capital no setor agrícola, promovendo modelos produtivos sustentáveis e pautados em valores como autogestão, democracia, solidariedade, cooperação, respeito à natureza, comércio justo e consumo solidário.

Nesse sentido, investigar o papel do associativismo para a promoção do desenvolvimento territorial é relevante para entender como essas organizações coletivas podem contribuir para a revitalização das economias locais e para a melhoria das condições de vida dos agricultores familiares.

Para tanto, o artigo será organizado em seções de discussões. No primeiro momento discutiremos a importância da agricultura familiar como promotora e protagonista do desenvolvimento territorial rural no Brasil, posteriormente abordaremos as principais políticas públicas a nível nacional que fomentam o associativismo e o desenvolvimento territorial rural, a exemplo o Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, e a Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES.

## A IMPORTÂNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR COMO PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL NO BRASIL

A agricultura familiar no Brasil é um setor responsável tanto para a produção de alimentos quanto para o desenvolvimento territorial. Este tipo de agricultura caracteriza-se por ser praticado predominantemente por pequenos produtores, cujo trabalho é realizado principalmente pela própria família.

Porém, muito além da produção de alimentos, a agricultura familiar é uma forma de organização social que integra a produção, a preservação ambiental e a reprodução social da família no campo. É um sistema que concilia a produção agrícola com a reprodução familiar e a preservação de valores culturais e ambientais (Wanderley, 1996).

Os autores Rambo, Tarsitano e Laforga (2016), alertam que o Estado, que historicamente rejeitava a agricultura familiar, atualmente delimita essa categoria para inseri-la no mercado, mas de forma parcial. Isso ocorre porque, mesmo com significativa expressividade conquistada nos últimos 25 anos, os agricultores familiares ainda não são prioridade nas políticas públicas. Os autores destacam que essa transição, embora positiva, é insuficiente para superar as desigualdades históricas enfrentadas pelo setor. O reconhecimento formal da importância da agricultura familiar não tem se traduzido em ações integradas que garantam acesso a recursos, tecnologia e infraestrutura essenciais para seu fortalecimento.

De acordo com Oliveira e Oliveira (2018), a afirmação dos autores supracitados torna-se ainda mais evidente com o Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017, que desconsidera os debates acumulados nos últimos 50 anos sobre a agricultura familiar ao impor uma nova definição para esse grupo social, denominada Unidade Familiar de Produção Agrária.

Essas intervenções propostas pelo Estado desempenham um papel na regulação das relações entre os sujeitos, especialmente no contexto rural, embora nem sempre resultem em melhorias substanciais. O Decreto 9.064/2017 trouxe mudanças na classificação dos estabelecimentos rurais, particularmente em relação à renda do produtor, introduzindo a nova exigência de que essa renda seja predominantemente obtida no domicílio, principalmente para acessar os créditos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Em 2017, dos 4,6 milhões de estabelecimentos de pequeno porte que poderiam ser categorizados como agricultura familiar, apenas 3,9 milhões conseguiram atender a todos os critérios e se enquadrar nessa classificação.

Conforme dispõe o Decreto nº 9.064/2017:

> Art. 1º As políticas públicas direcionadas à agricultura familiar e aos empreendimentos familiares rurais deverá considerar a Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA, os empreendimentos familiares rurais e o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar C A F.
>
> Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:
>
> I - Unidade Familiar de Produção Agrária - UFPA - conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender a própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele (Brasil, Decreto nº 9.064/2017).

A configuração dos produtores mudou e aumentou muito o número de estabelecimentos em que o produtor está buscando trabalho fora, diminuiu a mão de obra da família e está diminuindo a média de pessoas ocupadas. Os estabelecimentos acabam não podendo ser classificados porque não atendem aos critérios da lei (IBGE, Censo Agropecuário, 2017).

Mesmo com todas as mudanças na metodologia utilizada, o Censo Agropecuário de 2017 revela a importância econômica, social, política e ambiental representada pela agricultura familiar. De acordo com as informações do boletim

referente a Agricultura Familiar produzido pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) em 2021, os dados do IBGE (2017) indicam que 77% dos estabelecimentos rurais no Brasil, ou seja, 3,9 milhões de propriedades são classificadas como da agricultura familiar e correspondem a 23% da área de todos os estabelecimentos rurais do país (Oliveira, 2023).

Transformando as informações do Censo Agropecuário de 2017 em valor da produção da agricultura familiar, significa que R$ 107 bilhões provêm desse sistema de produção, o que equivale a 23% de toda produção agropecuária brasileira. Os números demostram a importância desse setor para a sociedade em geral.

**Quadro 1:** Brasil: agricultura familiar e não familiar- 2017

| **Censo Agro 2017** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Total, agricultura familiar** | **Estabelecimentos** | | **Área (ha)** | | **Pessoal ocupado** | |
| **Total** | **5.073 324** | **100,0%** | **351289 816** | **100,0%** | **15.105 125** | **100,0%** |
| **NORMAS VIGENTES EM 2017** | | | | | | |
| Não é agricultura familiar | 1 175 916 | 23,2% | 270 398 732 | 77,0% | 4 989 566 | 33,0% |
| Agricultura familiar | 3 897 408 | 76,8% | 80 891 084 | 23,0% | 10 115 559 | 67,0% |

**Fonte:** Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2019).

Quanto ao uso da terra em nível de Brasil, é evidente a diversidade quando se comparada a agricultura capitalista. Segundo o Censo Agropecuário de 2017, dos 81 milhões de hectares pertencentes a agricultura familiar, 48% são destinados às pastagens, enquanto a área com matas, florestas ou sistemas agroflorestais ocupam 31% e, por fim, as lavouras ocupam 15,5% do total e empregam 10,1 milhões de pessoas, ou seja, 67% do total.

Ainda segundo os dados obtidos com o Censo Agropecuário de 2017, os estabelecimentos classificados como de agricultura familiar o total de pessoas ocupadas foi de 10,1 milhões de pessoas, representando 67% do total, nestes estabelecimentos a média de pessoas ocupadas era de 2,6.

Outro dado relevante é que 11,4% dos estabelecimentos agropecuários estavam vinculados a cooperativas, totalizando 579,5 mil unidades. Dentre esses, 412,3

mil eram familiares, representando 71% dos cooperados e 11% do total de estabelecimentos familiares. Destaca-se que a presença de unidades cooperadas foi mais expressiva na região Sul, enquanto no Nordeste e no Norte essa participação ficou abaixo de 10% (IBGE, 2017).

Vale ressaltar que mais de 63% dos cooperados receberam orientação técnica, enquanto a média nacional nesse foi de 21%. Em relação aos associados, dos 1,9 milhão de estabelecimentos agropecuários que adotam algum tipo de associativismo produtivo no Brasil, 78% eram familiares, o que corresponde a aproximadamente 1,5 milhão de unidades produtivas. Esses estabelecimentos familiares representaram cerca de 40% do total de associados (IBGE, 2017).

Diante desses números, torna-se evidente que o associativismo e o cooperativismo especialmente no que se refere à agricultura familiar no Brasil, está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento territorial. As organizações coletivas desempenham um papel fundamental nesse processo, fortalecendo a agricultura familiar e impulsionando a dinamização das economias locais. Essas formas de organização possibilitam melhores condições de comercialização, acesso a políticas públicas e maior integração produtiva, promovendo um desenvolvimento territorial mais sustentável e inclusivo.

Para Schneider (2010), o desenvolvimento territorial pode ser compreendido como um processo dinâmico e integrado que articula diversas iniciativas econômicas, sociais, culturais e ambientais, direcionadas ao fortalecimento das potencialidades locais. Para o autor, esse conceito valoriza as especificidades do território, como recursos naturais, culturais, sociais e humanos.

A Agricultura familiar possui uma forte conexão com o território, principalmente por ter um caráter multifuncional que implica em considerar os modos de vida dos agricultores em sua integridade, e não apenas em seus aspectos econômicos, incorporando ainda a análise e a provisão de bens públicos por parte destes agricultores, relacionados com o meio ambiente, com a segurança alimentar e com o patrimônio cultural (Carneiro; Maluf, 2003).

Para Cazella et al, (2009), as múltiplas funções da agricultura são desempenhadas no âmbito de um sistema de atividades territorializadas, no qual a

agricultura aparece como atividade central e polissêmica, moldando e antecedendo o território. É a partir destes sistemas de atividades que se podem observar as múltiplas funções associadas à agricultura.

De acordo com Carneiro e Maluf (2003):

> A noção de multifuncionalidade rompe com o enfoque setorial e amplia o campo das funções sociais atribuídas à agricultura que deixa de ser entendida apenas como produtora de bens agrícolas. Ela se torna responsável pela conservação dos recursos naturais (água, solos, biodiversidade e outros), do patrimônio natural (paisagens) e pela qualidade dos alimentos (Carneiro; Maluf, 2003, p. 19).

Essa conexão entre agricultura familiar e território também encontra suporte no associativismo, que se apresenta como uma estratégia coletiva eficaz para enfrentar os desafios impostos pelo mercado globalizado, pela limitação de recursos e pela fragmentação do campo.

O associativismo permite que os agricultores familiares, ao se organizarem coletivamente, busquem a superação de dificuldades, garantindo melhores condições de comercialização, acesso a tecnologias e políticas públicas, além de preservar e valorizar os recursos do território em que estão inseridos. O associativismo também facilita a criação de redes de comercialização mais justas, promovendo uma maior valorização da produção local e uma distribuição mais equitativa dos benefícios econômicos.

Abramovay (2000), afirma que a dimensão territorial do desenvolvimento vai além da simples identificação de vantagens ou desvantagens geográficas. Ele enfatiza a importância da construção de "redes" e "convenções", referindo-se às ações cooperativas realizadas por diversas instituições para a obtenção de bens públicos, como saúde, educação, informação e economia.

Desta forma, entende-se que o associativismo rural apresenta as direções para a promoção do desenvolvimento territorial nesse setor tão importante que é a agricultura familiar. E concordamos com Schneider (2010), que esse desenvolvimento deve ser construído "de baixo para cima", com base nas capacidades locais e na participação ativa dos atores locais.

## POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSOCIATIVISMO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL

De acordo com Schejtman e Berdegué (2003), o desenvolvimento territorial rural é um processo de transformação produtiva em um espaço rural específico, tendo como principal objetivo a redução da pobreza rural. Essa transformação busca integrar, de forma competitiva e sustentável, a economia do território aos mercados dinâmicos, garantindo maior inclusão produtiva.

Diante de uma perspectiva institucional, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Ministério do Desenvolvimento Agrário do Brasil, afirmam que: "O enfoque territorial é uma visão essencialmente integradora dos espaços, atores sociais, agentes, mercados e políticas públicas" (MDA/SDT, 2003).

Para Pires et al, (2017), o desenvolvimento territorial deve ser local, endógeno ou de "baixo para cima", envolvendo a mobilização de sujeitos, recursos e instituições com forte vínculo espacial, com objetivo de alavancar a competitividade das atividades econômicas locais e propiciar bem-estar social e cultural à comunidade que vive nesse meio.

Na primeira década do século XXI, diversos países da América Latina adotaram o "enfoque territorial" como estratégia para a implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural. Esse modelo institucional incentivava os atores locais a refletirem e planejarem seu próprio futuro, identificando demandas prioritárias, elaborando projetos alinhados aos objetivos estabelecidos e acompanhando a sua execução por meio de avaliação e monitoramento. Todo esse processo ocorria em um ambiente participativo e democrático (Piraux; Caniello, 2019).

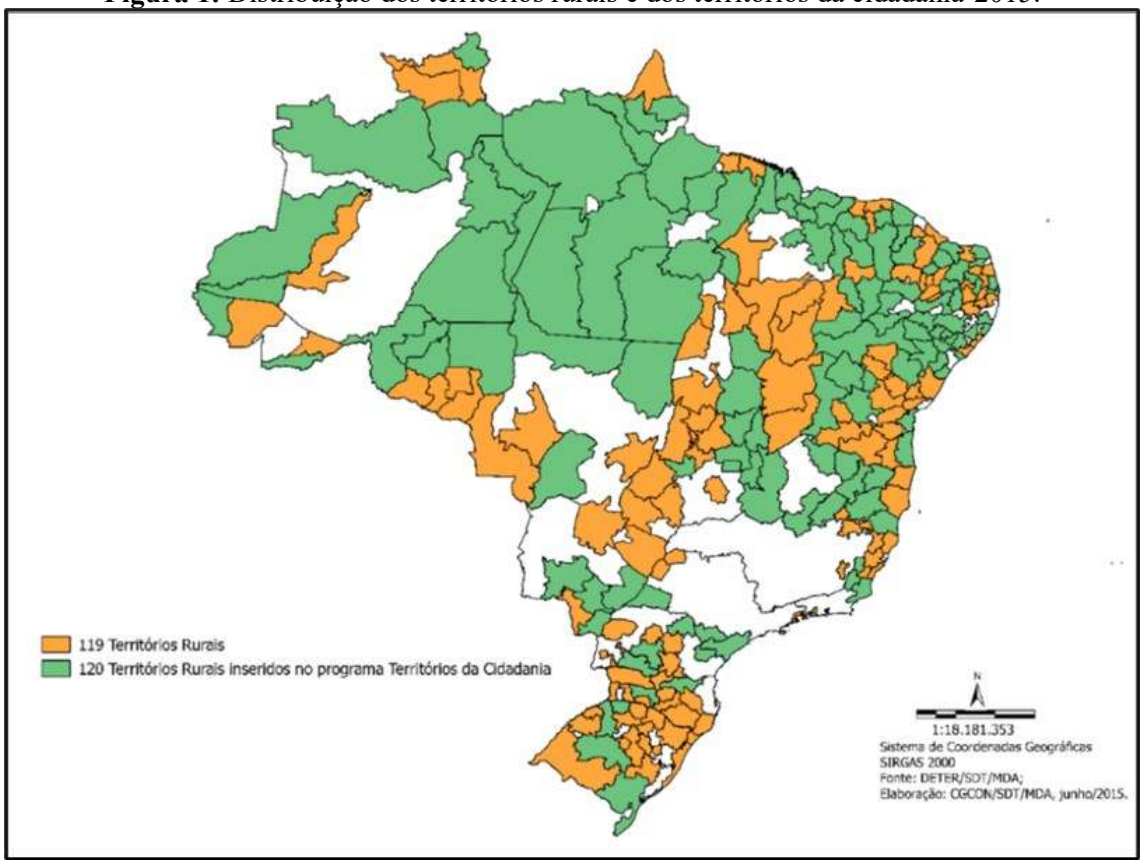
Desta forma, para Silva (2012), a abordagem territorial representa um novo enfoque das políticas de desenvolvimento rural, refletindo, em grande parte, um cenário de críticas ao conjunto de políticas públicas de desenvolvimento até então adotadas. Tal enfoque encontra-se associado a um processo de revalorização da agricultura familiar e da sua importância na construção de uma proposta de desenvolvimento inclusiva e orientada para a diminuição das desigualdades e da pobreza. Ao mesmo tempo, a abordagem territorial também se insere em um debate sobre o papel do Estado na promoção do desenvolvimento, confrontando a lógica tecnocrática e a atuação setorializada.

Com a ascensão de Luís Inácio Lula da Silva à presidência do país em 2003, o governo passou a adotar uma agenda altamente proativa para o desenvolvimento rural, direcionando seus esforços, entre outras medidas, para o enfrentamento da questão agrária, o fortalecimento da agricultura familiar e a implementação do enfoque territorial.

Diante disso, algumas políticas públicas foram implementadas como o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT) criado em 2003 como parte das iniciativas da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) e posteriormente, o Decreto nº 11503 de 25 de fevereiro de 2008 instituiu o Programa Territórios da Cidadania, integrando e ampliando as ações do PRONAT (mapa 01), visando promover o desenvolvimento territorial sustentável e a melhoria das condições de vida no meio rural.

Para eliminar problemas de imperfeições ou falhas de mercado, Alves e Souza (2015), ressaltam a importância das políticas públicas que estimulem a produção dos agricultores em condições mais vulneráveis. Tais intervenções políticas podem estar inseridas em ações para o fomento de organizações coletivas.

**Figura 1:** Distribuição dos territórios rurais e dos territórios da cidadania-2015.




**Fonte:** MDA,2015.

Outra importante iniciativa, deu-se com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES, que foi criada no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego com a publicação da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e instituída pelo Decreto n° 4.764, de 24 de junho de 2003.

Dentre seus principais objetivos estão: a) Fomentar o desenvolvimento local, territorial, sustentável e solidário por meio da implantação e consolidação de ações integradas de economia solidária em territórios caracterizados pela concentração de extrema pobreza; b) implantar espaços físicos multifuncionais com a finalidade de disponibilizar serviços aos empreendimentos econômicos solidários na comercialização de produtos e serviços, formação, assistência técnica, incubação de empreendimentos econômicos solidários e apoio a iniciativas de finanças solidárias (Oliveira,2023).

Dentro desse contexto de desenvolvimento territorial, segundo Caravaca et al, (2014), torna-se fundamental observar os mecanismos de participação, cooperação e coordenação, os quais se configuram como modalidades de governança. Aqui governança

se refere à forma como são tomadas as decisões e implementadas as políticas públicas em um determinado território, envolvendo uma ampla rede de atores, como governos locais, organizações da sociedade civil, setor produtivo e comunidades. Um dos pilares dessa governança é a participação social, garantindo que as políticas sejam formuladas com base nas demandas locais e contem com o engajamento da população na sua execução e monitoramento.

Dallabrida (2011), ressalta que a governança territorial se consolida por meio da atuação conjunta de diversos atores nas instituições e organizações da sociedade civil, que se organizam em redes de poder socioterritoriais. Tais redes desempenham um papel essencial na definição de novos caminhos para o desenvolvimento de um território ou região, ao viabilizar processos de concertação social que promovam a construção de consensos entre os agentes envolvidos.

Indo de acordo com o pensamento de Dallabrida (2011), Ribeiro (2011), enfatiza que:

> A governança, enquanto instrumento de coordenação, resulta num processo que implica no desenvolvimento de múltiplas formas de integração e participação, na construção de estruturas e atividades menos hierárquicas e burocráticas, no necessário reconhecimento das regras e normas capazes de regular a ação coletiva e, por fim, na criação de mecanismos de aprendizagem e adaptabilidade que permitam a adequada resolução de problemas comuns. Em suma, são formas intermediárias que através da articulação dos atores sociais, concebe lugar para alguns tipos diferenciados de gestão, onde são manifestados interesses distintos e conflitantes dos próprios atores envolvidos (Ribeiro, 2021, p.12).

Posto isso, tem-se a governança territorial atuando como um mecanismo de cooperação entre os diversos atores locais como produtores, instituições e organizações civis, buscando resolver problemas comuns de forma cooperativa e inclusiva. Nesse contexto, o associativismo surge como uma das formas mais eficazes de promover a colaboração entre esses atores, permitindo a criação de redes de apoio que facilitam o acesso a recursos, mercados e conhecimento. Juntos, esses elementos solidificam um processo de desenvolvimento territorial alicerçado em uma gestão participativa, que favorece a sustentabilidade, a redução das desigualdades e o fortalecimento da identidade e autonomia das comunidades.

As associações no meio rural têm sido uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento rural, pois as organizações coletivas viabilizam as atividades

econômicas e sociais dos agricultores inserindo-os no mercado. Diante desta perspectiva, Gomes (2014, p. 4), salienta que,

> O associativismo é visto como uma força estratégica no quadro do desenvolvimento local que contribui para a promoção da coesão social e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. A abordagem ao associativismo não pode deixar de ter por referência o panorama atual de complexificação dos problemas sociais, que tem exigido a mudança de paradigmas e a experimentação de respostas inovadoras ajustadas às particularidades dos problemas e às especificidades contextuais onde estes se inserem.

Desta forma, o associativismo é fundamental para promover o desenvolvimento territorial, pois permite que os sujeitos diversifiquem as atividades socioeconômicas, valorizando seu contexto local e fortaleçam a identidade comunitária. Além disso, ao promover a cooperação entre os membros, as associações possibilitam maior acesso a crédito, assistência técnica e mercados institucionais, favorecendo o crescimento sustentável. Também contribuem para a melhoria das condições de trabalho e de vida no meio rural.

Segundo Coelho (2008, p.4),

> As organizações de tipo associativo são o eixo nuclear de qualquer política de desenvolvimento, na medida em que constituem um pilar decisivo na construção de solidariedade em comunidade, são a expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece o exercício da democracia e da cidadania.

Diante desse contexto, essa população tende a adotar o associativismo como uma das estratégias para enfrentar os desafios impostos pela sociedade capitalista. Acredita-se que os princípios do trabalho associativista, fundamentados na cooperação e na solidariedade, possam contribuir para a redução das desigualdades historicamente presentes no meio rural. Além disso, espera-se que essa prática proporcione acesso a equipamentos, políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de suas atividades e maior inserção no mercado, promovendo, assim, melhorias econômicas e sociais para esses agricultores familiares (Souza, 2016).

Para Ramos e Vieira Filho (2023), a integração dos agricultores familiares em associações e cooperativas tem demonstrado impactos positivos no desenvolvimento territorial rural. Essas organizações facilitam o acesso a mercados, crédito, assistência técnica e tecnologias, além de promoverem a inclusão social e a participação ativa dos produtores nas decisões que afetam suas comunidades.

Ao pensar os impactos positivos, Queiroz (2005), explica que o desenvolvimento deve ser concebido não apenas como uma solução para desafios imediatos, como a geração de riqueza, a melhoria da qualidade de vida das populações de um território e a preservação dos ecossistemas, mas também como um processo voltado à construção de formas de convivência e organização social fundamentadas na solidariedade e cooperação.

Ao serem cultivados valores como solidariedade e cooperação, desenvolve-se um sentimento de pertencimento e identidade comunitária. Nesse contexto, o território se configura como um espaço geográfico dinâmico, rico em recursos e impulsionado por vontades mobilizadas em prol de um propósito comum. Essa dinâmica favorece o fortalecimento dos laços sociais, a construção de uma cidadania ativa e a valorização dos saberes locais, elementos essenciais para a promoção do desenvolvimento rural sustentável (Lopes, 2012).

Apesar dos benefícios, o associativismo e o cooperativismo enfrentam desafios significativos, como a necessidade de capacitação dos produtores, a gestão eficiente das organizações e a adaptação às exigências do mercado. Além disso, é fundamental o apoio contínuo de políticas públicas que incentivem essas formas de organização e promovam o desenvolvimento territorial integrado.

A experiência brasileira com políticas de desenvolvimento territorial, especialmente durante o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, destacou a importância da participação social e da gestão compartilhada na promoção do desenvolvimento rural. A criação de colegiados territoriais e a implementação de programas específicos para fortalecer a agricultura familiar são exemplos de iniciativas que buscaram integrar os produtores nas decisões e ações voltadas para o desenvolvimento de seus territórios (Favareto, 2010).

Os resultados dessas políticas foram expressivos. Em 2003, a Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) atendeu 40 territórios rurais, abrangendo cerca de 800 municípios. No ano seguinte, foram incorporados mais 10 territórios, garantindo a cobertura de todas as Unidades da Federação. Nos anos seguintes, o processo de homologação se acelerou, alcançando 164 territórios em 2007. Entre 2014 e 2015, foram homologados os últimos 79 territórios, totalizando 243 territórios atendidos pelo

Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais (Perafán; Sabourin et al, 2018).

Quanto aos recursos orçamentários conforme os autores supracitados em relatório divulgado em 2016 em treze anos do Proinf[1], foram financiados 8.141 projetos, dos quais 1.541 foram de capacitação e o restante de infraestrutura do tipo agroindústrias (316 projetos); casas de mel (154 projetos); recuperação de estradas (1.014 projetos), escolas agrícolas (251 projetos) e implementos agrícolas (936 projetos), entre outros (Perafán; Sabourin et.al, 2018).

Já a política da SENAES referentes a Economia Solidária no país, identificou entre 2009 e 2013, em torno de 19.708 empreendimentos, organizados e distribuídos entre 2.713 municípios brasileiros em todos os estados da Federação. Desse total, 11.869 (60,2%) são novos Empreendimentos de Economia Solidária (EES), ou seja, não haviam sido registrados no mapeamento anterior, e 7.839 (39,8%) são de EES revisitados (Silva; Carneiro, 2016).

Os números apresentados reforçam o papel crucial dessas políticas no fortalecimento do desenvolvimento territorial rural e na promoção da inclusão social. O financiamento de infraestrutura e a capacitação dos trabalhadores rurais contribuíram diretamente para a dinamização econômica de diversas regiões, reduzindo desigualdades e incentivando modelos produtivos sustentáveis. Além disso, o crescimento da Economia Solidária evidencia sua capacidade de gerar alternativas de trabalho e renda em um contexto de vulnerabilidade social.

Portanto, a continuidade e o aprimoramento dessas políticas são essenciais para garantir o desenvolvimento territorial rural, assegurando que os investimentos cheguem às comunidades que mais necessitam e promovendo uma maior equidade no acesso a recursos e oportunidades no meio rural.

Essas políticas vigoraram por 13 anos perpassando os governos Lula e Dilma, mas foi interrompido pelo governo Temer, que emergiu do golpe em 2016. A partir deste momento houve um amplo processo de desmonte das políticas públicas inclusivas e progressistas implementadas pelos governos do PT. No contexto do desenvolvimento

[1] O Proinf financia projetos de infraestrutura e custeio, focados em ações de capacitação ou operação dos colegiados territoriais.

rural, esse processo teve início com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), uma das primeiras medidas adotadas pelo governo Temer, e foi mantido durante a gestão de Jair Bolsonaro.

Após esse longo período de retrocesso e desmonte praticado por governos de direita de cunho neoliberal que se estendeu de 2016 a 2022, inicia-se um momento de reconstrução. A volta ao poder do governo Lula se propôs a reaver diversas políticas voltadas à questão agrária brasileira, especificamente na manutenção da agricultura familiar e para o desenvolvimento territorial. Apesar de ainda serem tímidas essas reações, elas começam a se espalhar pelo país.

No seminário Nacional de Desenvolvimento Territorial realizado em abril de 2024 na Universidade de Brasília-UNB, que reuniu teóricos da área, representantes do governo e movimentos sociais do campo, a secretária executiva do MDA Fernanda Machiaveli, sinalizou o objetivo de revitalizar a Política de Desenvolvimento Territorial, na busca da criação de espaços de participação baseados em critérios que vão além das divisões geográficas tradicionais, considerando aspectos como cultura, meio ambiente, economia e demais características sociais.

De acordo com a secretária, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Socioambiental do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o governo federal visa retomar a criação desses espaços, promovendo a participação ativa da sociedade civil e a articulação entre os governos federal, estaduais e municipais. A proposta central é ampliar as oportunidades de envolvimento da população rural nas políticas públicas, garantindo que as decisões estejam mais próximas das demandas daqueles que precisam ser atendidos pelo poder público.

Para alcançar esses objetivos, de acordo com Fernanda Machiaveli, serão adotadas metodologias que resgatam os princípios do Programa Territórios da Cidadania, criado em 2008, que estabelecia os Colegiados Territoriais como instâncias de participação das populações do campo, das águas e das florestas, possibilitando a unificação coletiva de reivindicações regionais. Ainda acrescenta a secretaria que com a retomada do MDA, a Política de Desenvolvimento Territorial ganha novo fôlego e avança rumo à sua implementação plena, já mobilizando centenas de lideranças em todo o Brasil.

> Nosso grande desafio é desenhar essa estratégia ouvindo vocês, a partir das demandas e diálogos com todas e todos. Nossa responsabilidade tem de ser do tamanho da expectativa e dos sonhos de vocês. Sabemos que estamos só começando, mas temos muito para realizar (Fernanda Machiaveli, secretária-executiva do MDA,2024).

Diante do exposto, é essencial que tais políticas sejam tratadas como prioridade no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e que deixem de ser apenas políticas de governo, tornando-se políticas de Estado. Pensar o desenvolvimento territorial considerando as diversas territorialidades presentes na agricultura familiar é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento rural, promovendo a inclusão social, a autonomia dos agricultores e a preservação dos recursos naturais.

Por fim, concordamos com Pires et al, (2007), ao afirmar que o desenvolvimento territorial deve ser compreendido como um processo de transformação social de caráter endógeno, capaz de fortalecer a solidariedade e a cidadania por meio da participação social e democrática. Além disso, esse processo deve promover, de forma integrada e contínua, mudanças qualitativas que resultem na melhoria do bem-estar da população de determinada localidade ou região. Nesse cenário, as políticas públicas, as organizações e a governança se configuram como recursos essenciais, podendo estar disponíveis ou demandar sua criação e estruturação. Quando já existentes, o desafio reside em sua difusão e fortalecimento no território; quando ausentes, torna-se fundamental sua construção e implementação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto tem como objetivo realizar uma reflexão a partir de uma análise bibliográfica sobre o desenvolvimento territorial e a agricultura familiar, considerando as políticas públicas e o associativismo rural. Esse ensaio possibilitou compreender a importância da agricultura familiar para o país, que vai muito além da produção e comercialização de alimentos, configurando-se como um grupo social multifuncional e dinâmico. Esse setor promove a segurança alimentar, preserva o meio ambiente e mantém o patrimônio cultural dos diversos

As políticas públicas apresentadas ao desenvolvimento territorial passaram a ser pautadas no Brasil a partir do início do século XX, ganhando maior relevância entre os anos de 2003 e 2015. Os dados de alcance demonstram que essas políticas obtiveram

grande sucesso, destacando-se entre elas o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais (PRONAT), os Territórios da Cidadania e as atividades realizadas pela Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES).

Como parte integrante desse processo, as organizações coletivas desempenham um papel essencial no fortalecimento da agricultura familiar e na dinamização das economias locais. Ao promoverem a cooperação entre os agricultores, estruturas que favorecem melhores condições de comercialização, ampliam o acesso a políticas públicas e estimulam a integração produtiva. Dessa forma, contribuem para um desenvolvimento territorial mais sustentável e inclusivo, fortalecendo os laços comunitários e impulsionando práticas que valorizam a produção local e a sustentabilidade.

Após o golpe de 2016 e a ascensão de governos de direita ocorre um gradual e severo desmonte dessas políticas públicas, implicando na diminuição de orçamentos e até mesmo na extinção dos programas, culminando em um grande retrocesso frente a tudo que havia sido constituído. Com a volta do Governo Lula em 2023, dá-se início a uma tímida retomada dessas políticas, com o objetivo de resgatar a criação desses espaços e promover a participação ativa da sociedade civil e a articulação entre os governos federal, estaduais e municipais.

Portanto, para que o desenvolvimento territorial seja efetivo e duradouro, é essencial que as iniciativas sigam uma abordagem "de baixo para cima", fortalecendo redes de cooperação que integrem diversas instituições, desde a escala local até a regional e nacional. Além disso, as políticas voltadas para esse objetivo devem deixar de ser apenas políticas de governo e se tornar políticas de Estado, garantindo sua continuidade e manutenção ao longo do tempo. Dessa forma, será possível promover um desenvolvimento territorial sólido, sustentável e inclusivo, capaz de gerar impactos positivos a longo prazo.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Economia Aplicada**, v. 4, n. 2, p. 379-397, 2000. DOI: 10.11606/1413-8050/ea218794 .

ALVES, E. SOUZA, S.G. Pequenos estabelecimentos também enriquecem? Pedras e tropeços. **Revista de Política Agrícola**, v. 24, n. 3, p. 7-21, 2015.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/04/retomada-de-politica-territorial-do-pais-e-fruto-de-luta-e-resistencia>. Acesso em: 29 de fev de 2025.

CARAVACA, I.; GONZÁLEZ, G.; MENDOZA, C. **Territórios inteligentes:** entre a competitividade e a coesão. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2014. Disponível em: <https://idus.us.es/handle/11441/67959>. Acesso em: 07 fev. 2025.

CARNEIRO, M. J; MALUF, R. S. Aproximações à multifuncionalidade da agricultura. In: MALUF, Renato S. (Org.). **Agricultura familiar e desenvolvimento sustentável:** desafios para uma nova agenda de pesquisa. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ, 2003. p. 41-65.

CAZELLA, A. A; BONNAL, P; MALUF, R. S. **Agricultura familiar, multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2009.

COELHO, V. S. P. **Organizações associativas e políticas públicas no Brasil: novos incentivos, velhos problemas. São Paulo: Instituto de Estudos Socioeconômicos**, 2008. Disponível em: <https://www.academia.edu/37507383/EXPERI%C3%8ANCIA_E_ATEN%C3%87%C3%83O_CONSTRU%C3%87%C3%83O_E_CONSTRI%C3%87%C3%83O_DE_ECOSSISTEMAS_DE_M%C3%89DIA_ARTE_DIGITAL>. Acesso em: 11 fev. 2025.

DALLABRIDA, V.R. Concepções teóricas que sustentam o debate sobre descentralização político-administrativa. In.: DALLABRIDA, V.R. **Governança territorial e desenvolvimento**: descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

GOMES, C.S.T. Desenvolvimento Local, Governança Colaborativa e Associativismo: Dinâmicas de mobilização para a ação no contexto do Município de Peniche. **Dissertação de mestrado**. Instituto Universitário de Lisboa. Portugal, 2014.

FAVARETO, A. **Políticas de desenvolvimento territorial rural no Brasil:** avanços e desafios / Arilson Favareto... [et.al] -- Brasília: IICA, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo agropecuário 2017**: resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 fev. 2025.

LOPES, H. C. **Teorias e processos de desenvolvimento**. Chapecó: Editora UFFS, 2012. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/editora/livros/teorias-e-processos-de-desenvolvimento>. Acesso em: 20 fev. 2025.

MIRANDA, C. A. **O papel dos ativos territoriais e da inovação no desenvolvimento de territórios**. Repositório Ipea, 2017.

OLIVEIRA, A. R. de; HESPANHOL, A. N. O associativismo e o desenvolvimento territorial rural do Pontal do Paranapanema-SP. In: **ENCONTRO DOS GRUPOS DE PESQUISA, III**., 2007, Porto Alegre. Comunicações. Porto Alegre, 30 de julho a 1 de agosto de 2007.

OLIVEIRA, M. J.; OLIVEIRA, L. R. (2018). Agricultura familiar, desenvolvimento rural e as políticas públicas de preservação da natureza: reflexões sobre o Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012). **RAF.** v. 12, nº 02 / jul-dez, 2018.

OLIVEIRA, I.L. **O associativismo rural e a economia solidária em projetos de assentamentos rurais na MRG de Rondonópolis-MT**: potencialidades, vulnerabilidades e limites na promoção do desenvolvimento rural. Tese de Doutorado em Geografia. Jataí. UFJ, 2023.

PECQUEUR, B. O Desenvolvimento Territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do Sul. In.: **Raízes**, Campina Grande, vol. 24, nº 1 e 2, jan./dez. 2005.

PERAFÁN, M. E. V; SABOURIN, E; SAYAGO, D; BALESTRO, M. **Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais. A difusão de políticas brasileiras para a agricultura familiar na América Latina e Caribe**, p. 89-114, 2018.

PIRAUX, M.; CANIELLO. M. Reflexões retrospectivas e prospectivas sobre a governança territorial para o desenvolvimento rural no Brasil. **Revista Raízes**, Campina Grande, v. 39, n. 2, jul./dez. 2019. doi: https://doi.org/10.37370/raizes.2019.v39.115.

PIRES, E.L.S et al. A Governança Territorial Revisitada: dispositivos institucionais, noções intermediárias e níveis de regulação. In.: **Geographia**, Niterói, vol. 19, n. 41, 2017.

QUEIROZ, P. G. de. Turismo rural e desenvolvimento local na agricultura familiar. In: **CONGRESSO DA SOBER**. XLIII, 2005, Ribeirão Preto. Comunicações... Ribeirão Preto, 24 a 27 de jul. 2005.

RAMBO, J. R; TARSITANO, M. A. A; LAFORGA, G. Agricultura familiar no Brasil, conceito em construção: trajetória de lutas, história pujante. **Revista de Ciências Agroambientais,** v.14, n.1, p. 86-96, 2016.

RAMOS, É.B.T; VIEIRA FILHO, J.E.R. Desenvolvimento regional da agricultura familiar: cooperativismo e associativismo. **Revista Brasileira de Economia**, v. 77, n. 1, 2023.

RIBEIRO, R.J. Considerações sobre o desenvolvimento territorial: conceitos e experiências brasileiras. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n. 43, v. 1, p.7-30, jan.-abr, 2021.

RICCIARDI, M; LEMOS, A. **Associativismo rural:** uma alternativa para o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Editora XYZ, 2000.

SANTOS, V. SILVA.; MARTINS, M. E.; CARDOSO, P. O. Associativismo e desenvolvimento no contexto rural: desafios e aproximações. **Cadernos Macambira**, V. 7, Nº esp., p. 76, 2022.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2010.

SCHEJTMAN, A.B; BERDEGUÉ, J.A.. **Desarrollo Territorial Rural**. Santiago: RIMISP, Centro Latinoamericano para el Desarrollo Rural, 2003.

SCHNEIDER, S. **Desenvolvimento rural e agricultura familiar:** a diversidade das situações de produção e os desafios da institucionalização. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

SILVA, S.P. a abordagem territorial no planejamento de políticas públicas e os desafios para uma nova relação entre estado e sociedade no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 17, n. 60, jan./jun. 2012.

SILVA, S. P; CARNEIRO, L. M. **Os novos dados do mapeamento de economia solidária no Brasil:** nota metodológica e análise das dimensões socioestruturais dos empreendimentos. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/7410>. Acesso em: 15 fev. 2025.

SOUZA, F. S. **Associativismo rural:** uma análise da associação Barra da Espingarda Caicó/ RN, UFRN, Caicó- RN, 2016.

## AGRADECIMENTOS

À bolsa Capes do Programa de Pós-Doutorado concedida a pesquisadora Iolanda Lopes de Oliveira

Recebido em fevereiro de 2025.

Revisão realizada em agosto de 2025.

Aceito para publicação em setembro de 2025.